Câmara Municipal de Rio Branco
18
DILEGIS
Est. Do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ata da nonagésima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Morais,** presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném e Rutênio Sá;** foi declarada aberta a sessão. Não constaram matérias do **EXPEDIENTE DO DIA. A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade**. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**, esta, de autoria da vereadora Michelle Melo, com o tema: "32° Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu". Senhor **Adgeferson Diniz**, presidente da Federação Acreana de Kung Fu, assomou a tribuna. Enalteceu os resultados obtidos pela categoria a nível nacional e internacional; cobrou do poder público o fomento de parceria e investimentos no Esporte; defendeu o retorno do programa social "Bolsa Atleta" e agradeceu à vereadora Michelle Melo pelo apoio da causa. **Vereadora Michelle Melo**, proponente do Ato, assomou a tribuna. Parabenizou os atletas e fez a entrega de honraria: Moção de Aplausos, aos atletas e à equipe técnica presente: **Adgeferson Diniz, Kamilly Costa e Francisco Macário. Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna e teceu um discurso de enaltecimento do esporte como instrumento de política social, ao tempo em que cobrou apoio do poder público e parabenizou os atletas medalhistas. Durante as considerações finais, o **vereador N. Lima** indagou o pres. da Federação acerca da disponibilidade de emendas parlamentares destinadas à categoria; informação confirmada pelo senhor Adgeferson. Atinente, o presidente da Mesa, **Cap. N. Lima**, projetou agenda para o alinhamento de emendas à Federação, via gabinete do Dep. Estadual Eleito Wendy Lima. Agradecimentos e notas taquigráficas. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indicou melhorias às Ruas Baguari e Estrada do Sol – Taquari e, ao mesmo tempo, agradeceu à equipe do Executivo pela resposta de indicação ao mesmo Bairro. Por fim, comunicou a retirada de Projeto de Decreto Legislativo para concessão da cidadania rio-branquense ao senhor Elismar Fidelis Maia e, ainda, requereu Moção de Aplausos ao mesmo. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna e apresentou indicações de melhorias ao Conj. Edson Cadaxo; estas, na ordem de desobstrução de bueiros. Em questão de ordem, **vereador Emerson Jarude** apresentou requerimento visando Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Walter Lopes da Silva. Ainda pela ordem, **vereador Fábio Araújo** apresentou Anteprojeto de Lei que visa à alteração do art. 16 da LDO. Encerrado o Grande Expediente. **SESSÃO SUSPENSA. SESSÃO REABERTA.** Aberta a **ORDEM DO DIA.** Registrada a presença dos edis: **Adailton Cruz, Antônio Morais, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Raimundo Neném e Rutênio Sá. Projeto de Lei Complementar n°66/2022,** do Executivo Municipal, que: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, e dá outras providências. Parecer das Comissões pela aprovação integral da matéria. Votação nominal. **Aprovado por unanimidade, por 13 votos, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n°68/2022,** do Executivo Municipal, que: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências. Parecer das Comissões pela aprovação integral da matéria. Votação nominal. **Aprovado por unanimidade, por 13 votos, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°24/2022,** de autoria da vereadora Lene Petecão que requer o título de Cidadã

Câmara Municipal de Rio Branco
19
DILEGIS
Est. Do Acre

Verde à senhora Ângela Maria Fortes de Andrade. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução n°5/2022,** de autoria do vereador Raimundo Castro, que requer o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Marfisa de Lima Galvão. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução n°6/2022,** de autoria do vereador Raimundo Neném, que requer o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Michelle de Oliveira Melo Wiciuk. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução n°7/2022,** de autoria do vereador Ismael Machado, que requer o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Regiane de Queiroz Moreira Machado. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** Na sequência, foram apreciados, em BLOCO, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: **Projeto de Decreto Legislativo n°6/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Ilmara Braga Santos; **Projeto de Decreto Legislativo n°8/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Manoel Barbosa Braga; **Projeto de Decreto Legislativo n°9/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Rafael Passafaro Neto; **Projeto de Decreto Legislativo n°11/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Ivo Carneiro Filho; **Projeto de Decreto Legislativo n°12/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Lamlid Nobre de Souza; **Projeto de Decreto Legislativo n°13/2022**, de autoria do vereador Raimundo Neném, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Dougllas Jonathan; **Projeto de Decreto Legislativo n°17/2022**, de autoria do vereador Antônio Morais, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Cesar Neill Ochoa Vargas; **Projeto de Decreto Legislativo n°18/2022**, de autoria do vereador Antônio Morais, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Raab de Lima Gomes; **Projeto de Decreto Legislativo n°19/2022**, de autoria do vereador Antônio Morais, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Césio de Medeiros Paulo; **Projeto de Decreto Legislativo n°20/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Glauber Alves Lucena; **Projeto de Decreto Legislativo n°21/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Francisco Silvano Rodrigues Santiago; **Projeto de Decreto Legislativo n°23/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Hilário de Castro Melo; **Projeto de Decreto Legislativo n°24/2022**, de autoria do vereador Antônio Morais, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: João Tomaz de Queiroz; **Projeto de Decreto Legislativo n°30/2022**, de autoria do vereador Rutênio Sá, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Eder Alves; **Projeto de Decreto Legislativo n°34/2022**, de autoria do vereador Adailton Cruz que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor José Ricardo Siqueira Silva Júnior; **Projeto de Decreto Legislativo n°37/2022**, de autoria do vereador Adailton Cruz que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; TODOS **aprovados por unanimidade, por 14 votos.** **Requerimento n°114/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer realização de audiência pública, próximo dia 18, a fim do alinhamento do trabalho realizado pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente: Conselhos Tutelares. **Aprovado, por 12 votos**; não votou o vereador Hildegard Pascoal. **Requerimento n°115/2022**, de autoria do vereador Emerson Jarude, que requer Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Walter Lopes da Silva. **Aprovado, por unanimidade.** Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às **10h31.** E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Secretário

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
20
DILEGIS
Est. Do Acre

DECRETO LEGISLATIVO N°18/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor João Tomaz de Queiroz.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor João Tomaz de Queiroz.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1° Secretário

Publicado no DOE/AC
N° 13.412 Pág. 45
Em 18 / 11 / 2022

DECRETO LEGISLATIVO N°17/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Hilário de Castro Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Hilário de Castro Melo.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°18/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor João Tomaz de Queiroz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor João Tomaz de Queiroz.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°19/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhorEder Alves Franco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhorEder Alves Franco.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1° Secretário

PORTARIA Nº 519/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30692/2022,
RESOLVE:
Designar a Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha para participar do curso "Orçamento Público na Prática – Ano 2022", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Brasília – DF, no período de 15 a 19 de novembro do ano em curso, com saída em 14/11/2022 e retorno em 19/11/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 17 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 520/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.705/2022,
RESOLVE:
Designar os assessores Gilmar da Silva Silveira Júnior e Tulio Henrique do Espírito Santo Figueiredo para participarem do curso "REFIS – Programa de Recuperação Fiscal do Município", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em João Pessoa – PB, no período de 22 a 26 de novembro do ano em curso, com saída em 21/11/2022 e retorno em 26/11/2022, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 17 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 521/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.643/2022,
RESOLVE:
Designar o Vereador Ismael dos Santos Machado para participar do curso "REFIS – Programa de Recuperação Fiscal do Município", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em João Pessoa – PB, no período de 22 a 26 de novembro do ano em curso, com saída em 21/11/2022 e retorno em 26/11/2022, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 17 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

Câmara Municipal de Rio Branco 21 DILEGIS Est. Do Acre

PORTARIA Nº 522/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.121/2022
RESOLVE:
Conceder 1 (um) dia de dispensa à servidora Izabelle Souza Pereira Pontes, no dia 16 de novembro do ano em curso, nos termos da declaração emitida pela Justiça Eleitoral anexa.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 17 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 523/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Designar a servidora Ytamares Macedo de Brito para responder pela Diretoria Legislativa desta Casa, no dia 16 de novembro do ano em curso, em substituição a titular que está de dispensa em virtude de serviço eleitoral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 17 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 524/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.594/2022
RESOLVE:
Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-VIII, a contar de 01 de novembro do ano em curso, a servidora Ilmara Braga Santos, a qual prestava seus serviços ao Gabinete da Vereadora Michelle Melo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 17 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 525/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.594/2022
RESOLVE:
Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-VIII, a contar de 01 de novembro do ano em curso, o servidor Cleudo Pablo de Oliveira, o qual prestava seus serviços ao Gabinete da Vereadora Michelle Melo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 17 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº526/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.594/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Rio Branco
22
DILEGIS
Est. Do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022

AUTOR: Vereador Antonio Morais

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor João Tomaz de Queiroz.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 20 de dezembro de 2022.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa